



Você sabia que as despesas de coparticipação do seu plano de saúde podem gerar um Saldo Devedor?

Isso acontece porque os planos [MSI – Metrus Saúde Integral](#), [MSE – Metrus Saúde Especial](#) e [MSB – Metrus Saúde Básico](#) possuem um valor limite para a cobrança mensal dos gastos de coparticipação. Todo o montante que ultrapassar esse limitador é convertido em Saldo Devedor para ser descontado no mês seguinte, acrescido de correção monetária.

Além disso, em casos de afastamento de funcionário ativo por auxílio-doença, a contribuição ao MSI deixa de ser descontada em folha de pagamento e passa a ser encaminhada por boleto bancário. O percentual de coparticipação também deixa de ser descontado e passa a integrar o Saldo Devedor do beneficiário, o que pode gerar grandes despesas e causar dificuldades no momento do retorno ao trabalho.



**Fonte:** [Metrus](#), em 17.09.2024.